



**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
COMANDO DO 1º GRUPAMENTO DE ENGENHARIA
(1º Grupamento de Engenharia / 1955)
GRUPAMENTO GENERAL LYRA TAVARES**

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 1/2023 DA TOMADA DE PREÇO Nº 05/2022, QUE FAZEM ENTRE SI A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DO COMANDO DO 1º GRUPAMENTO DE ENGENHARIA E A PESSOA JURÍDICA G2 CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO INDUSTRIAL LTDA – CNPJ/ME 09.145.367/0001-78.

O Comando do 1º Grupamento de Engenharia, com sede na Avenida Presidente Epitácio Pessoa nº 2205 – Bairro dos Estados, João Pessoa / PE, CEP: 58.030-909, inscrita no CNPJ sob o nº 07.541.172/0001-11, neste ato representado pelo Sr. [REDAZIDO] – Coronel, Ordenador de Despesas do Comando do 1º Grupamento de Engenharia, inscrito no CPF/MF sob o número [REDAZIDO] portador da cédula de identidade nº [REDAZIDO] – MDef, nomeado pelo Boletim Interno nº 54, de 20 de março de 2023 e em conformidade com as atribuições que lhe foram delegadas na Portaria nº 1.280, de 30 de novembro de 2020, do Comandante do Exército, doravante denominada CONTRATANTE, e a pessoa jurídica G2 CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO INDUSTRIAL LTDA inscrita no CNPJ/ME sob o nº 09.145.367/0001-78, sediada na Avenida Visconde de Jequitinhonha nº 3594, Bairro de Boa Viagem, Recife – PE – CEP: 51.130-020, doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pela Srª. [REDAZIDO], portadora da Carteira de Identidade nº [REDAZIDO] expedida pela Secretaria de Defesa Social de Pernambuco e CPF/ME [REDAZIDO] tendo em vista o que consta no Processo nº 64278.014957/2022-80 e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, da Lei de Diretrizes Orçamentárias vigente e do Decreto nº 7.983, de 8 de abril de 2013, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo, decorrente da Tomada de Preços nº 5/2022, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto a(s) seguinte(s) alteração(ões) contratual (is):

PRORROGAR o PRAZO de VIGÊNCIA contratual, com fundamento nos incisos I e IV do § 1º e no § 2º do artigo 57 e artigo 58, ambos da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, por mais 90 (noventa) dias corridos, com início em 22/03/2025, encerrando-se em 19/06/2025, seguindo as Planilhas e o Cronograma Físico do 3º Termo Aditivo, em anexo;

RECOMPOR o PRAZO de EXECUÇÃO do objeto contratual, com fundamento nos incisos I e IV do § 1º e no § 2º do artigo 57 e artigo 58, ambos da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescentando ao prazo de execução atual mais 90 (noventa) dias corridos, com início em 14/12/2024,

passando seu encerramento a ser 13/03/2025 e seguindo as Planilhas e o Cronograma Financeiro do 3º Termo Aditivo, em anexo;



ACRESCER do valor do contrato, passando de + 38,17% (mais trinta e oito vírgula dezessete por cento) do valor inicial do contrato para + 47,60% (mais quarenta e sete vírgula sessenta por cento) do valor inicial do contrato, a partir da data de assinatura deste instrumento. Após o acréscimo, o valor total de acréscimos de serviços passará de R\$ 914.004,30 (novecentos e quatorze mil, quatro reais e trinta centavos) para a R\$ 1.139.759,61 (um milhão, cento e trinta e nove mil, setecentos e quarenta e seis reais e cinquenta e sete centavos), resultando no aumento do valor em R\$ 225.755,31 (duzentos e vinte e cinco mil quinhentos e setecentos e cinquenta e cinco reais e trinta e um centavos), em conformidade com as alíneas "a" e "b" do inciso I e § 1º, ambos do Art 65 da Lei n.º 8.666/1993;

SUPRIMIR do valor do contrato, passando de - 10,96% (menos dez vírgula noventa e seis por cento) do valor inicial do contrato para -16,91% (dezesesseis vírgula noventa e um por cento), a partir da data de assinatura deste instrumento, resultando numa redução de valor – R\$ 142.412,20 (menos cento e quarenta e dois mil, quatrocentos e doze reais e vinte centavos) para , em conformidade com as alíneas "a" e "b" do inciso I e § 1º, ambos do Art 65 da Lei n.º 8.666/1993;

ACRESCER ao valor do contrato o total de 103.084,91 (cento e três mil, oitenta e quatro reais e noventa e um centavos), referente ao 1º Termo de Apostilamento (1º Reajuste).

SUPRIMIR o valor referente ao 1º Reajuste em –R\$ 530,54 (menos quinhentos e trinta e reais e cinquenta e quatro centavos), em decorrência da supressão e acréscimo de serviços acima citados.

Registra-se que, conforme justificativa constante nos autos processo, o valor de reajuste deverá ser calculado a partir do Cronograma Financeiro do 3º Termo Aditivo, em anexo.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PREÇO

Após a efetivação das alterações relativa ao acréscimo e supressão de serviços, o valor do contrato sofrerá um acréscimo de R\$ 83.343,12 (oitenta e três mil, trezentos e quarenta e três mil e doze centavos), totalizando o valor de serviços de 3.128.749,74 (três milhões, cento e vinte e oito mil, setecentos e quarenta e nove reais e setenta e quatro centavos).

Consolidando as alterações do 2º Termo Aditivo com o presente aditivo, o valor do 1º Reajuste referente ao 1º Termo de Apostilamento será reduzido para R\$ 102.554,37 (cento e dois mil, quinhentos e cinquenta e quatro reais e trinta e sete centavos).

Portanto, após as alterações acima evidenciadas, o valor global do contrato passará de R\$ 3.045.937,17 (três milhões, quatrocentos e quarenta e cinco mil, novecentos e trinta e sete e dezessete centavos) para R\$ 3.231.304,11 (três milhões, duzentos e trinta e um mil, trezentos e quatro reais e onze centavos).

Registra-se que o valor acima consolida também o valor apostilado referente ao 1º Reajuste, não incorporado no valor do contrato nos termos aditivos anteriores.

CLÁUSULA TERCEIRA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

31 As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da União, para o exercício de 2024, na classificação abaixo:



- I) Gestão/Unidade: 00001 – UASG 160176 – Comando do 1º Grupamento de Engenharia;
- II) Fonte: 1050000142;
- III) Programa de Trabalho: 051536012219D0001;
- IV) Elemento de Despesa: 4.4.90.39;
- V) Plano Interno: B4OMOBMPNRE; e
- VI) Nota de empenho nº 2024NE000046, de 18 de abril de 2024.

CLÁUSULA QUARTA – GARANTIA DE EXECUÇÃO

A CONTRATADA deverá renovar a garantia contratual anteriormente prestada mantendo a proporção de 5 (cinco) % em relação ao valor global, no prazo de 10 (dez) dias úteis após a assinatura, prorrogáveis por igual período, a critério do órgão CONTRATANTE.

Evidencia-se que a garantia a ser prestada deverá atender todos os requisitos do item 20 do Projeto Básico 02/2022-Cmdo 1ºgptE.

CLÁUSULA QUINTA – PRODUÇÃO DE EFEITOS

O presente Termo Aditivo produzirá efeitos a partir da data de sua assinatura.

CLÁUSULA QUINTA – RATIFICAÇÃO

Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato originário e seus termos aditivos, naquilo que não contrariem o presente termo aditivo.

CLÁUSULA SEXTA – PUBLICAÇÃO

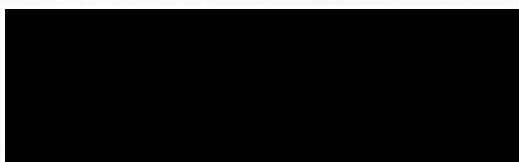
Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial da União, de acordo com o prescrito no artigo 61, parágrafo único, da Lei nº 8.666, de 1993, e as demais cláusulas e condições do contrato originário, naquilo que não contrariem o presente termo aditivo.

E, para firmeza e validade do pactuado, o presente termo aditivo foi lavrado em 2 (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado.

Quartel-General em João Pessoa-PB, de janeiro de 2025



Ordenador de Despesas do Comando do 1º Grupamento de Engenharia



Responsável legal da CONTRATADA



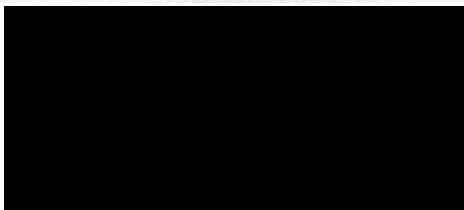
Documento assinado digitalmente

1ª TESTEMUNHA:



Documento assinado digitalmente

2ª TESTEMUNHA:



emissões otoacústicas, espirometria, fundo de olho, holter 24 e 48 horas, impedanciometria, laboratório de análises clínicas, m.a.p.a., mamografia digital, mapeamento cerebral, raios X digital, refração computadorizada, teste de, bioimpedância, teste de produção lacrimal, teste ergométrico em esteira, tomografia computadorizada multislice, ressonância nuclear magnética, tonometria, ultrassonografia geral, conforme condições do edital de chamamento público nº 03/2024..
Fundamento Legal: LEI 14.133/2021 - Artigo: 74 - Inciso: IV. Vigência: 30/01/2025 a 30/01/2030. Valor Total: R\$ 180.000,00. Data de Assinatura: 30/01/2025.

(COMPRASNET 4.0 - 03/02/2025).

BASE ADMINISTRATIVA DO COMPLEXO DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90002/2024 - UASG 160242

OBJETO: N Processo: 65475.00524/2024-08. Objeto: Aquisição de Medicamentos classificados como soluções e pomadas. Total de itens licitados: 79. Edital: 04/02/2025 das 09h00 às 16h00. Endereço: Pça Duque de Caxias 25 - 3 Andar da Ala Cristiano Otoni, Centro - Rio de Janeiro/RJ.
Entrega das Propostas: a partir de 04/02/2025 às 09h00 no site www.comprasnet.gov.br.
Abertura das Propostas: 14/02/2025 às 09h30 no site www.comprasnet.gov.br.

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90005/2024 UASG 160242

Objeto: Processo: 65475.005994/2024-03. Objeto: Aquisição de material permanente previsto no PAASEx2025-Tomógrafo Computadorizado HCE. Total de itens licitados: 1. Edital: 03/02/2025 das 09h00 às 16h00. Endereço: Pça Duque de Caxias 25 - 3 Andar da Ala Cristiano Otoni, Centro - Rio de Janeiro/RJ.
Entrega das Propostas: a partir de 03/02/2025 às 09h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 13/02/2025 às 09h00 no site www.comprasnet.gov.br.

ODONTOCLÍNICA CENTRAL DO EXÉRCITO

AVISO DE ALTERAÇÃO
PREGÃO Nº 90002/2025

Comunicamos que o edital da licitação supracitada, publicada no D.O.U de 23/01/2025 foi alterado. Objeto: Pregão Eletrônico - Constitui objeto do presente Termo de Referência o registro de preços para eventual e futura aquisição de material de consumo odontológico e material para Central de Esterilização, nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, do Decreto nº 11.462, de 31 de março de 2023, e demais legislação aplicável e, ainda, de acordo com as condições estabelecidas neste documento, com finalidade de atender a demanda da OCEX. Total de itens licitados: 00025 Novo Edital: 04/02/2025 das 08h00 às 12h00 e de 13h00 às 16h00. Endereço: Rua Moncorvo Filho, 05 - Centro - Rio de Janeiro/rj Centro - RIO DE JANEIRO - RJ. Entrega das Propostas: a partir de 23/01/2025 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 14/02/2025, às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br.

(SIDE - 03/02/2025)

EXTRATO DE APOSTILAMENTO Nº 1/2025 - UASG 160241

Número do Contrato: 2/2021.
Nº Processo: 80757.012451/2020-81.
Contratante: ODONTOCLINICA CENTRAL DO EXERCITO. Contratado: 33.285.255/0001-05 - CNS NACIONAL DE SERVIÇOS LIMITADA. Objeto: O presente termo de apostilamento tem por objeto a repactuação do valor consignado no contrato nº 2/2021, conforme previsão da cláusula nº 6 do termo de referência, anexo do edital.. Vigência a partir de : 05/01/2024. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 384.149,40. Data de Assinatura: 03/02/2025.

(COMPRASNET 4.0 - 03/02/2025).

4ª REGIÃO MILITAR
HOSPITAL GERAL DE JUIZ DE FORA
AVISO DE PENALIDADE - UASG 160121 - HGEJF

Decorrido o prazo de 5 (cinco) dias úteis em 23 DEZ 24, para a interposição de recurso, conforme artigo 109, inciso I, alínea f, da Lei nº 8.666/1993, após notificação de penalidade imposta à empresa ERGON FERRERIA CISCATI JUNIOR LTDA, CNPJ 36.463.309/0001-65, de acordo com a solução do Processo Administrativo (BI nº 159, de 26 AGO 24), instaurado por meio da Portaria nº 23/24-Ass Ap Ass Jurd/HGEJF, de 17 JUN 24 (NUP 64580.007292/2024-96), cuja a empresa declinou do recurso em 24 DEZ 24, torna inexecutável a aplicação da sanção de ADVERTÊNCIA à referida empresa, pela inexecução total do contrato, conforme Edital do Pregão Eletrônico SRP nº 03/2023-HGEJF, e Lei nº 8.666/1993, art. 87, inciso I.

AVISO DE PENALIDADE - UASG 160121 - HGEJF

Decorrido o prazo de 15 (quinze) dias úteis em 13 JAN 25, para a interposição de recurso, conforme artigo 166, caput, da Lei nº 14.133/2021, após notificação de penalidade imposta à empresa UIMA E LIMA COMÉRCIO E LICITAÇÕES LTDA, CNPJ 53.483.081/0001-94, de acordo com a solução do Processo Administrativo (BI nº 238, de 18 DEZ 24), instaurado por meio da Portaria nº 32/24-Ass Ap Ass Jurd/HGEJF, de 21 OUT 24 (NUP 64580.013318/2024-35), tendo a empresa declinado do recurso em 14 JAN 25, torna inexecutável a aplicação da sanção de IMPEDIMENTO DE LICITAR E CONTRATAR COM ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DIRETA E INDIRETA DA UNIÃO, pelo prazo de 6 (seis) meses à referida empresa, pela inexecução total da obrigação assumida, conforme Lei nº 14.133/21, Decreto nº 10.024/19 e Edital do Pregão Eletrônico SRP nº 04/2024 - UASG 160121 - HGEJF.

AVISO DE PENALIDADE - UASG 160121 - HGEJF

Decorrido o prazo de 15 (quinze) dias úteis em 13 JAN 25, para a interposição de recurso, conforme artigo 166, caput, da Lei nº 14.133/2021, após notificação de penalidade imposta à empresa N.A. COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ 10.206.278/0001-73, de acordo com a solução do Processo Administrativo (BI nº 238, de 18 DEZ 24), instaurado por meio da Portaria nº 33/24-Ass Ap Ass Jurd/HGEJF, de 21 OUT 24 (NUP 64580.013319/2024-80), tendo a empresa declinado do recurso em 14 JAN

25, torna inexecutável a aplicação da sanção de IMPEDIMENTO DE LICITAR E CONTRATAR COM ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DIRETA E INDIRETA DA UNIÃO, pelo prazo de 6 (seis) meses à referida empresa, pela inexecução total do contrato, conforme Lei nº 14.133/21 e Decreto nº 10.024/19 e Edital do Pregão Eletrônico SRP nº 06/2024 - UASG 160121 - HGEJF.

Ordenador de Despesas

1ª DIVISÃO DE EXÉRCITO
38ª BATALHÃO DE INFANTARIA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90038/2024 - UASG 160093

Nº Processo: 443/2024. Objeto: Aquisição de material permanente para o PAASEx (Planejamento Anual das Atividades do Serviço de Saúde do Exército) 2025. Total de Itens Licitados: 27. Edital: 04/02/2025 das 09h30 às 12h00 e das 13h30 às 16h30. Endereço: Praia de Piratininga, S/n - Prainha, Centro - Vila Velha/ES ou <https://www.gov.br/compras/edital/160093-5-90038-2024>. Entrega das Propostas: a partir de 04/02/2025 às 09h30 no site www.gov.br/compras. Abertura das Propostas: 14/02/2025 às 10h00 no site www.gov.br/compras. Informações Gerais: .

Ordenador de Despesa

(SIASGnet - 03/02/2025) 160093-00001-2025NE000001

5º GRUPAMENTO DE ENGENHARIA
EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2025 - UASG 160282

Número do Contrato: 5/2021.
Nº Processo: 65400.012538/2021-32.
Concorrência: Nº 2/2021. Contratante: COMANDO DO 5º GRUPAMENTO DE ENGENHARIA. Contratado: 86.986.189/0001-59 - WL ENGENHARIA, PLANEJAMENTO LTDA. Objeto: Onde se lê "o objeto do presente instrumento é o termo aditivo de vigência e de prorrogação de prazo de execução ao termo de contrato nº 05/2021, este termo aditivo encontra amparo legal no art. 57, § 1º e artigo 79º e art. 58, inciso i e parágrafo 2º da Lei 8.666/93".
leia-se "o objeto do presente instrumento é o termo aditivo de vigência e de prorrogação de prazo de execução ao termo de contrato nº 05/2021, este termo aditivo encontra amparo legal no artigo 79º e art. 58, inciso i e parágrafo 2º da Lei 8.666/93". Vigência: 12/11/2024 a 14/02/2025. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 5.913.317,64. Data de Assinatura: 06/11/2024.

(COMPRASNET 4.0 - 06/11/2024).

COMANDO MILITAR DO NORDESTE
1º GRUPAMENTO DE ENGENHARIA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 3/2025 - UASG 160176

Número do Contrato: 1/2023.
Nº Processo: 64278.014957/2022-80.
Tomada de Preços: Nº 5/2022. Contratante: COMANDO DO 1º GRUPAMENTO DE ENGENHARIA. Contratado: 09.145.367/0001-78 - G2 CONSTRUÇÃO O E MANUTENÇÃO INDUSTRIAL LTDA. Objeto: Prorrogar o prazo de vigência contratual, com fundamento nos incisos I e IV do § 1º e no § 2º do artigo 57 e artigo 58, ambos da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, por mais 90 (noventa) dias corridos, com início em 22/03/2025, encerrando-se em 19/06/2025; recompor o prazo de execução do objeto contratual, com fundamento nos incisos I e IV do § 1º e no § 2º do artigo 57 e artigo 58, ambos da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescentando ao prazo de execução atual mais 90 (noventa) dias corridos, com início em 14/12/2024, passando seu encerramento a ser 13/03/2025; acrescer do valor do contrato, passando de + 38,17% (mais trinta e oito vírgula dezessete por cento) do valor inicial do contrato para + 47,60% (mais quarenta e sete vírgula sessenta por cento) do valor inicial do contrato, a partir da data de assinatura deste instrumento. Após o acréscimo, o valor total de acréscimos de serviços passará de R\$ 914.004,30 (novecentos e quatorze mil quatro reais e trinta centavos) para a R\$ 1.139.759,61 (um milhão cento e nove mil setecentos e quarenta e seis reais e cinquenta e sete centavos), resultando no aumento do valor em R\$ 225.755,31 (duzentos e vinte e cinco mil setecentos e cinquenta e cinco reais e trinta e um centavos), em conformidade com as alíneas "a" e "b" do inciso I e § 1º, ambos do art 65 da Lei nº 8.666/1993; suprimir do valor do contrato, passando de - 10,96% (menos dez vírgula noventa e seis por cento) do valor inicial do contrato para -16,91% (dezesseis vírgula noventa e um por cento), a partir da data de assinatura deste instrumento, resultando numa redução de valor - R\$ 142.412,20 (menos cento e quarenta e dois mil, quatrocentos e doze reais e vinte centavos) para , em conformidade com as alíneas "a" e "b" do inciso I e § 1º, ambos do art 65 da Lei nº 8.666/1993; acrescer ao valor do contrato o total de 103.084,91 (cento e três mil oitenta e quatro reais e noventa e um centavos), referente ao 1º termo de apostilamento (1ª reajuste); suprimir o valor referente ao 1º reajuste em -R\$ 530,54 (menos quinhentos e trinta e reais e cinquenta e quatro centavos), em decorrência da supressão e acréscimo de serviços acima citados; Vigência: 30/01/2025 a 19/06/2025. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 3.231.304,11. Data de Assinatura: 30/01/2025.

(COMPRASNET 4.0 - 30/01/2025).

4ª BATALHÃO DE ENGENHARIA DE CONSTRUÇÃO
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

- NUP 64042.000196/2025-95
O 4ª BATALHÃO DE ENGENHARIA DE CONSTRUÇÃO NOTIFICA, pelo presente edital, notifica o senhor MAILSON DE JESUS DOS SANTOS, inscrito no CPF sob nº 122.***.635-70, senhor BERNARDO LOPES SARAIVA, inscrito no CPF sob nº 029.***.465-83 e senhor DHONATA DO CARMO VIEIRA, inscrito no CPF sob nº 105.***.875-02 por ter sido infrutífera a notificação mediante serviço Correios, para que tomem conhecimento através da notificação prévia de Processo Administrativo Portaria nº 01-AAA/4º, verificação de possível abandono de tratamento de saúde, instaurada em 09 de janeiro de 2025, razão pela qual é facultado, a partir da publicação desta notificação, vista dos respectivos autos e comparecimento na sala da Assessoria de Apoio para Assuntos Jurídicos do 4º BEC, bem como assegurado o direito de, pessoalmente ou por intermédio de advogado constituído, no prazo de três dias úteis, contados desta publicação, comparecer. A audiência para a sua inquirição está marcada para três dias úteis, contados a partir da data dessa publicação, a partir das 10 horas, na sala do setor financeiro do 4º BEC.

Ordenador de Despesas

